



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA Nº, DE 1.722, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 001 Comissão Designada pela Portaria/Reitoria nº 1.222/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão designada pela Portaria nº 1.222 de 24/9/2020, composta pelos servidores **Reginaldo Ferreira de Souza** (Ouvidoria), **Flávia Reis de Souza** (DGTI), **Flávio Lopes de Moraes** (DGTI), **Heider Alvarenga de Jesus** (CCOM) e **Camila de Souza Caetano** (CCOM) para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por adequar a Carta de Serviços ao Cidadão da UFLA ao que estabelece o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 e a Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, de modo que a referida carta:

- I. informe quais são os requisitos, documentos e informações necessários para acessar cada serviço;
- II. conste publicação dos locais e as formas de acessar cada serviço;
- III. liste as principais etapas para o processamento de cada serviço;
- IV. divulgue o prazo máximo para a prestação de cada serviço;
- V. estabeleça a forma de comunicação com o solicitante para cada serviço;
- VI. informe os mecanismos para a consulta pelos usuários acerca do andamento de cada serviço (etapas cumpridas e pendentes);
- VII. divulgue locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação de cada serviço.

**Art. 2º** Notificar as Pró-Reitorias e Diretorias de Unidades Acadêmicas dos trabalhos da Comissão designada no art. 1º para que estas atendam às solicitações nos prazos definidos.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias como prazo final para conclusão dos trabalhos da comissão.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**

**Reitor**